

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06070001/2022

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II do Art 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: MERITUS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.951.589/0001-64, valor global de VALOR TOTAL: com o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), a serem pagas em 6 (seis) parcelas mensais de 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE CORRETIVA E PREVENTIVA, COM ESCOPO FISCAL, LICITAÇÃO PÚBLICA, CONTÁBIL E RECURSOS HUMANOS, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO, Chefia de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 11 de julho de 2022.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR  
Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES  
**Código Identificador:** 67642316

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/07/2022.  
EDIÇÃO 1441. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>